PORTARIA N.º 25/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012, de 21 de Setembro de 2012 que DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, QUADRO DE PESSOAL, MATÉRIA CORRELATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido aos Servidores abaixo relacionados, integrantes da Comissão Permanente de Licitações gratificação conforme Art. 16, Parágrafo Único da LC nº 39/2012, retroativo a 02/01/2017.

Regina Inês Brand	Presidente	30%
Jakeline Bervian Mezzomo	Secretária	10%
Adelaide Marisete Gerhardt	Membro	10%
Liziane Klein Gaertner	Membro	10%
Liziane Trombetta	Membro	10%

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 05 de Janeiro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
05/Janeiro/2017

Marcio Maraschini
Responsável pela publicação